

PORTARIA Nº 080/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão Empreendedorismo e Inovação na Enfermagem** no âmbito do Coren/PR:

Marly Bittencourt Gervásio Marton da Silva - Coordenadora;

Melina Straube Pereira Hirayama – Conselheira

Quitéria Livanice Antunes Gomes– Colaboradora;

Valdirene Polônio – Colaboradora

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria nº 382/2021.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário